



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 090/2002

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de material permanente.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-2687/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 01 microcomputador, com acessórios e 01 impressora, para a Prefeitura Municipal de Ubatuba – Coordenadoria da Mulher, para suporte no desenvolvimento de suas atividades.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de outubro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA